



PORTARIA Nº 016/2024-PCS

A Professora Dr^a. Melyssa Fernanda Norman Negri Grassi, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições legais.

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, aprovado pela Resolução 077/2018-CI/CCS;

Considerando a Portaria 082/2023-PCS;

Considerando Comissão nomeada pela Portaria 015/2024-PCS;

Considerando o Edital 001/2024;

Considerando reunião da Comissão de Bolsas realizada em 07/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar a distribuição de bolsas de estudo, de acordo com a **disponibilidade** para o curso de Mestrado/Doutorado, oferecida ao PCS pelas agências de fomento, conforme classificação abaixo relacionados, para o ano de 2024.

Parágrafo Único: As bolsas referentes à este Edital a partir da data de divulgação deste resultado até o 28/02/2025 a partir da data de divulgação dos resultados, as quais poderão ser prorrogadas. A implantação das bolsas seguirá a ordem de classificação dos candidatos desta seleção e de acordo com a disponibilidade das mesmas.

MESTRADO

1º - Amanullah Darman (em atendimento ao artigo 3º do Edital 001/2024-PCS)

2ª - Fátima Darman (em atendimento ao artigo 3º do Edital 001/2024-PCS)

3ª – Tatiana Borges Silva

4ª – Giulienne Karla Pereira Da Silva

5ª – Larissa MiwaKikuchiOchikubo

6º – Vinicius Alexandre

7ª – Ingrid Giarola Matias dos Santos

8º – Rodrigo Mayer

9ª – Letícia Naomi Matsumoto

10ª – Isabelly Vitoria Da Silva Gonçalves

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

- 11ª – Camila Lima Rosa
12ª – Maressa Cleis de Oliveira Muller
13º – Antonio Henrique Rosas Novaes
14ª – Lorena Moran Bombonato
15ª – Maria Carolina Lins de Souza
16º – Elias José da Silva
17ª – Maicon Luiz da Silva Dionysio

DOCTORADO

- 1ª – Camila Ferreira Amaral
2ª – Daniel Augusto Nunes De Lima
3ª – Giovana Frigo
4º – Brenda Barroso Pelegrini
5ª – Nicole Lohana de Souza
6º – João Vitor de Oliveira Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de março de 2024.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROF. DR. MELYSSA F. N. NEGRI GRASSI
COORDENADORA DO PCS